AB
ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, UNIPESSOAL, LDA.
SROC N.º 96 - NIF. 502 585 811 - Capital Social realizado 12.600 €

N.º 6521 14/04/2016

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA FISCALIZAÇÃO EFECTUADA

SPMS – SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

MARÇO DE 2016

RELATÓRIO

1 - INTRODUÇÃO

Nos termos do despacho de 04 Maio 2015 de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, que nos nomeou como Fiscal único da SPMS-Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, adiante designado por SPMS, cumpre-nos apresentar relatório da actividade de fiscalização efectuada relativamente ao primeiro trimestre do exercício de 2016.

2 - ÂMBITO

O âmbito da actividade exercida teve como quadro o normativo referido no Ponto 1, tendo sido efectuada a revisão legal da SPMS e o exame das suas contas relativas ao primeiro trimestre do exercício de 2016, de acordo com as Normas Técnicas de Revisão, aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade que consideramos necessária.

3 - TRABALHO REALIZADO

3.1 – Participação em diversas reuniões com a Administração, Director Financeiro e Contabilista Certificado, com o objectivo de recolhermos informação/documentação relativamente à actividade desenvolvida no período;

3.2.- Avaliação da adequacidade e consistência das políticas contabilísticas adoptadas, nomeadamente amortizações, provisões, ajustamentos, valorimetria, reconhecimento de gastos/rendimentos e diferimentos;

3.3. - Verificação da conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro das demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço em 31 de Março de 2016, a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas às Demonstrações Financeiras, todas referidas àquela data;

3.4.- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos de suporte;

3.5. - Análise do controlo interno;

3.6. - Realização de testes substantivos nas seguintes áreas;

3.6.1. - Inventariação e confirmação dos saldos de Caixa;

3.6.2. - Análise e verificação das reconciliações bancárias preparadas na SPMS;

3.6.3. Confirmação da existência, titularidade e montantes dos Outros Depósitos Bancários/Depósitos a Prazo;

3.6.4.- Análise de contas de terceiros, designadamente de Clientes, de Fornecedores e de Outras Contas a Receber e a Pagar;

3.6.5.- Análise dos saldos e movimentos contabilizados nas contas de Diferimentos;

3.6.6.- Análise da conta de Subcontractos e dos processos de compra mais relevantes;

3.6.7.- Verificação dos investimentos/desinvestimentos em imobilizado;

3.6.8.- Análise dos critérios e cálculos de amortizações;

3.6.9.- Análise dos critérios e cálculos de ajustamentos/provisões;

3.7. – Análise das contas de Capital Próprio;

3.8. - Verificação documental dos gastos, perdas, rendimentos e ganhos relevantes do trimestre;

3.9. - Verificação da situação fiscal e perante a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações;

4 - RELATÓRIO

Como consequência do trabalho desenvolvido e das opiniões que temos, parece-nos conveniente realçar os seguintes pontos:

4.1.- Nas reuniões havidas com a Administração, Diretor Financeiro e Técnico Oficial de Contas, obtivémos os esclarecimentos e documentos que considerámos necessários.

4.2.- A SPMS prosseguiu políticas contabilisticas que nos parecem adequadas e que são consistentes com as utilizadas no exercício anterior.

4.3. - As Demonstrações Financeiras relativas a 2016/03/31 estão conformes com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

4.4 – As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os registos e documentos de suporte.

4.5. - Analisámos o sistema de controlo interno tendo-se concluído que apesar de não existir um Manual de Procedimentos único, é observado um conjunto de normas e procedimentos escritos, Circulares Internas, que asseguram um razoável controlo interno. Obtivémos cópias das Circulares Internas em vigor que considerámos mais relevantes para a prossecução do nosso trabalho, nomeadamente:

- Delegação de competências na DF;
- Informações e Deliberações do CA;
- Procedimentos internos de gestão do contrato-programa com a ACSS;
- Clientes externos.

4.6. - Relativamente aos testes substantivos realizados salienta-se:

4.6.1. - A conta de Caixa encontra-se desagregada em Caixa de Lisboa e Caixa do Porto. Relativamente a 31 de Março de 2016, a Caixa de Lisboa apresentava um saldo de 377,18 euros e a Caixa do Porto apresentava um saldo de 750,00 euros. Não procedemos à contagem

física dos saldos referidos em data próxima de 31 de Março de 2016, dada a irrelevância material dos mesmos.

4.6.2. - Foram obtidas e testadas as reconciliações das contas de depósitos à ordem. Relativamente a 31 de Março os saldos indicados pelo IGCP, excepto em relação às contas 12.1.01 e 12.1.07, eram coincidentes com os saldos relevados na contabilidade da SPMS. Relativamente às contas acima referidas, foram identificados os movimentos que justificavam as diferenças de saldos, cerca de 3.739,88 euros e 7.289,33 euros respectivamente, os quais se referiam a pagamentos a Fornecedores, de pequenos montantes, feitos por transferências bancárias que vieram a ser contabilizadas posteriormente pelo IGCP.
Salienta-se que a SPMS observou integralmente o princípio da unidade de tesouraria do Estado.

4.6.3. – Relativamente à conta de Outros Depósitos Bancários, verificou-se que a mesma se encontrava saldada à data de 31 de Março de 2016.

4.6.4. – Foi analisada a conta de Clientes relativamente à natureza dos saldos e antiguidades. Não existiam saldos de natureza contrária nem saldos com antiguidades elevadas que justificassem ajustamentos.

Igual procedimento foi feito para as contas de Fornecedores, que apresentavam um saldo total em 31 de Março de 2016 no montante de 4.123.345,89 euros.

4.6.5. - Relativamente às Outras Contas a Receber e a Pagar, foram analisados os saldos das contas Rendimentos M/N a faturar em M/N+1, Parceiros Expand, e Activos e Passivos ACE (Clientes e Fornecedores), tendo-se obtido os extractos e fotocópias dos documentos de suporte mais relevantes.

4.6.6. – Relativamente a empréstimos bancários obtidos, há a referir que na sequência da transmissão das posições jurídicas dos ACE's, existiam em 31 de Março de 2016 dois empréstimos concedidos por um sindicato bancário no montante de 22.817.065,65 euros, juros incluídos os quais no primeiro trimestre somaram 158.463,80 euros. Foi feita a confirmação dos valores em causa através do Aditamento aos Contratos de Abertura de Crédito de 31 de Dezembro de 2015 e também do documento da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal e informação da Caixa Geral de Depósitos, com referência à data de 31 de Março de 2016.

4.6.7. – Relativamente à conta de Diferimentos, analisámos a sub-conta Gastos a Reconhecer, cujo saldo de 31 de Dezembro de 2015, no montante de 149.218,64 euros, foi regularizado no início de 2016. Em 31 de Março de 2016 a conta apresenta um saldo de 99.378,62 euros, relativo a facturas de Fornecedores cujos gastos se referiam a mêses posteriores.

4.6.8. – Quanto aos Subcontractos foram analisados os processos de aquisições mais relevantes do primeiro trimestre, os respectivos contratos e a contabilização das correspondentes facturas, tendo-se obtido fotocópias dos referidos documentos. Verificou-se concordância entre os valores dos contractos e as verbas contabilizadas. Analisou-se também a forma de contratação, tendo-se constatado a existência de um número elevado de aquisições por ajuste directo e ajuste direto simplificado, os quais no entanto respeitavam o estipulado no Código da Contratação Pública.

4.6.9. - Procedemos ao controlo documental dos movimentos lançados nas contas de imobilizado, tendo-se obtido listagens das aquisições e fotocópias dos documentos de suporte mais significativos. Ainda

relativamente ao imobilizado da SPMS, deve salientar-se o facto de terem sido abatidos contabilisticamente bens inexistentes já em 31 de Dezembro de 2014, cujo abate foi proposto no Relatório da American Appraisal, no montante de 14.428,01 euros, o que se veio a verificar em Janeiro de 2016.

4.6.10. - Relativamente às amortizações a SPMS adopta o método da linha recta e utiliza as taxas de amortização correspondentes aos diversos períodos de vida útil estimada dos bens, lançando mensalmente por estimativa na conta 64 os respetivos valores.

4.6.11. - Quanto a Ajustamentos/Provisões não foram contabilizados no trimestre em análise quaisquer valores.

4.7. – Procedemos à análise das contas de Capital Próprio tendo-se concluído que não se verificaram quaisquer lançamentos nas referidas contas. O resultado líquido do exercício de 2015, continua a aparecer relevado na conta 81. Recomenda-se a sua transferência para Resultados Transitados (o que deveria ter sido feito no mês de Janeiro), ficando a aguardar-se a aprovação das contas e da aplicação de resultados.

4.8. - A análise documental dos gastos e rendimentos relevantes do primeiro trimestre de 2016 permite concluir que o valor apurado, lucro de 1.377.753,29 euros, refletirá apropriadamente o resultado do mesmo.

4.9. -Controlámos a situação fiscal e perante a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações da SPMS, tendo podido concluir que todas as situações se encontravam regularizadas, se bem que existissem pequenas diferenças, materialmente irrelevantes.

5 – NOTA FINAL

Por último uma palavra de agradecimento pela boa colaboração e disponibilidade manifestadas pelo Administrador, pelo Director Financeiro, Contabilista Certificado e demais responsáveis com quem mantivemos contactos profissionais.

Lisboa, 08 de Julho de 2016

O FISCAL ÚNICO

ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM, SROC – UNIPESSOAL, LDA.

representada pelo Dr. António Maria Velez Belém

R.O.C. 768